

ATA DA REUNIÃO PARA ANALISE DO PROJETO DE LEI N.º 021/2025

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, as quinze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da câmara de vereadores, os vereadores Neusa Heuko Swarowski, Geovane de Lima, Isabel Cristina Grossl, Landivo de Oliveira, Luiz Felipe Stafin, Maria Celia Conte, Milene Stall ; Francisco Veiga e , Dr. Tiago André Schlichting, para nova leitura e análise do Projeto de Lei n. 021/2025 Projeto de Atualização do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais para com o Secretário de Administração Sr. Felipe Peters, esclarecer pontos que ficaram em dúvida na última reunião realizada no dia dezenove deste mesmo mês. No início da reunião foi apresentado o projeto de lei a todos os presentes, e também lido a Ata da reunião realizada no dia dezenove de maio do corrente onde foram registradas as argumentações e reivindicações que chegaram até esta casa desde que o PL deu entrada para votação. Os vereadores reunidos levantaram os seguintes pontos: Inclusão da função Médico Veterinário para o nível V; Possibilidade de melhorar os valores iniciais do Nível IV, Tabela Referência Salarial Superior – Nível IV Referência Inicial – Letra A , o valor está muito baixo com relação ao Nível V; Com relação a revogação da Lei 1150/1999 que está sugerindo a alteração do Anexo I – Quadro Geral, observar a legalidade, será incluso o anexo III que vai suprir toda esta questão de revogação; A questão de constar somente 15 níveis verticais na tabela, o objetivo da quantidade de níveis não é possibilitar uma maior progressão vertical mas sim possibilitar o enquadramento de todos os servidores municipais. A perda na questão vertical será suprida pela progressão horizontal;

Questão dos servidores que já atuam no serviço público e serão enquadrados no mesmo nível dos servidores que entrarão no serviço público atualmente. A dificuldade está no último concurso que está regulamentado pelo plano de carreira anterior, causando esta discrepância, não há como solucionar visto que o concurso foi realizado antes da regulamentação do plano e indicando os salários da tabela vigente no dia do concurso. Os Servidores atuantes terão como ascensão a questão de qualificação e progressão horizontal; Registra-se também a questão de abertura dos editais para progressões horizontais precisa ser de forma mais isonômica a abertura de Editais de progressões horizontais, tomando-se o cuidado de se tenha o mesmo tratamento para todos os cargos independente da secretaria em que o servidor esteja lotado; Quanto as informações para os servidores serão realizadas reuniões com a comissão constituída recentemente com a finalidade de sanar as dúvidas dos servidores. Também foi informado que se por ventura haja algum servidor que não veja vantagem em ser enquadrado no novo plano poderá ser estabelecido um período de transição para que o servidor possa verificar qual a melhor condição para sua aposentadoria. Também ficou o alerta para verificar as questões de abrangimento da nova legislação com o Instituto de Previdência Municipal – IPRERINE; Ficou ajustado de que esta Câmara fará uma lista de sugestões colhidas pelas reivindicações dos servidores e também da análise jurídica desta casa. Nada mais a tratar foi encerrada a presente reunião da qual eu Isabel Cristina Grossl, redigi a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

